

NORMATIVA 001/PMF/SMSP/SUSP/2022

Estabelece normas acerca dos editais
015/PMF/SMSP/SUSP/2021, 016/PMF/SMSP/SUSP/2021,
017/PMF/SMSP/SUSP/2021, 018/PMF/SMSP/SUSP/2021,
019/PMF/SMSP/SUSP/2021, 020/PMF/SMSP/SUSP/2021,
021/PMF/SMSP/SUSP/2021, 022/PMF/SMSP/SUSP/2021,
023/PMF/SMSP/SUSP/2021, 024/PMF/SMSP/SUSP/2021,
025/PMF/SMSP/SUSP/2021, 026/PMF/SMSP/SUSP/2021,
027/PMF/SMSP/SUSP/2021 e 028/PMF/SMSP/SUSP/2021
referente ao comércio ambulante para Temporada de Verão.

Para efeitos desta normativa o termo DAM se refere a Documento de Arrecadação Municipal.

Do Calendário.

Art 1º Os calendários publicados nos editais serão alterados e antecipados a fim de dar celeridade ao processo para que as autorizações de trabalho nas praias sejam expedidas em um menor prazo. A alteração se dá ao fato a baixa procura e ao baixo número de inscrições deferidas das vagas ofertadas.

Art 2º As alterações serão publicadas nos meios oficiais e comunicados via e-mail.

Art 3º Os requerentes receberão a documentação publicada através do e-mail cadastrado no sistema no momento da inscrição.

Art 4º Os requerentes foram divididos em 3 listas que serão nominais e contarão com o número do referido edital correspondente.

Art 5º A divisão das listas conforme novo calendário será :

1. **Lista Nominal com o número para o sorteio CPF** = Lista de inscritos onde a concorrência foi maior e se mantém a necessidade de sorteio, porém haverá um adiantamento nas datas do calendário.

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
Sorteio (Não presencial - via Youtube)	14/01/2022	
Divulgação da lista de sorteio	14/01/2022	
Recurso da lista de sorteados	15/01/2022	
Resultado dos recursos do sorteio	17/01/2022	
Entrega dos documentos após sorteio	15/01/2022	19/01/2022
Divulgação da lista dos habilitados após análise da documentação	21/01/2022	

Prazo de Recurso	22/01/2022
Resultado	25/01/2022
Homologação	25/01/2022

2. **Lista Nominal com o número para o sorteio CNPJ** = Lista de inscritos onde a concorrência foi maior e se mantém a necessidade de sorteio, porém haverá um adiamento nas datas do calendário.

O Sorteio Será Presencial

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
Entrega dos documentos após sorteio	13/01/2022	17/01/2022
Divulgação da Lista dos habilitados após análise da documentação	19/01/2022	
Prazo de Recurso da Lista de Habilitados	20/01/2022	
Resultados dos Recursos	21/01/2022	
Sorteio Presencial	24/01/2022	
Resultado	25/01/2022	
Homologação	25/01/2022	

3. **Lista Nominal Sem Sorteio CPF e CNPJ** = Lista de inscritos onde o número de interessados foi menor do que o número de vagas. Os interessados que estiverem nesta lista poderão iniciar a entrega de documentação online conforme calendário

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
Entrega dos documentos	13/01/2022	18/01/2022
Divulgação da lista dos habilitados após análise da documentação	21/01/2022	
Prazo de Recurso	22/01/2022	
Resultado	24/01/2022	
Homologação	24/01/2022	

Do Sorteio

Art. 6º O sorteio para os Editais da lista: **Lista Nominal com o número para o sorteio CPF**, ocorrerá dia 14 de Janeiro de 2022, com início as 10 horas da manhã no canal do Youtube da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 7º O sorteio para os Editais da lista: **Lista Nominal com o número para o sorteio CNPJ**, ocorrerá dia 24 de Janeiro de 2022, com início às 14 horas e será presencial na Avenida Rio Branco, 611, sendo imprescindível a presença do requerente ou de um representante autorizado por meio de procuração.

Da Documentação

Art. 8º A documentação obrigatória exigida continua conforme o publicado nos referidos editais.

Art. 9º Os Inscritos deferidos que estiverem na lista: **Lista Nominal com o número para o sorteio CPF** deverão aguardar o resultado do sorteio e após (titulares e suplentes), deverão anexar digitalmente ao processo de inscrição, via portal da Prefeitura Municipal de Florianópolis toda a documentação exigida (perfeitamente legível) nas datas previstas nesta normativa.

Art. 10º Os Inscritos deferidos que estiverem na lista: **Lista Nominal Sem Sorteio CPF e CNPJ** deverão anexar digitalmente ao processo de inscrição, via portal da Prefeitura Municipal de Florianópolis toda a documentação exigida (perfeitamente legível) nas datas previstas nesta normativa.

Do credenciamento

Art. 11º A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos nos referidos editais acarretará o não credenciamento sendo considerado **INABILITADO**.

Das Taxas

Art. 12º Após a data de início da entrega da documentação, os processos serão analisados e se HABILITADOS serão encaminhados ao setor responsável para emissão de taxas.

Do Alvará

Art. 13º A emissão do alvará ocorrerá mediante a comprovação do pagamento dos DAMs (respectivos).

Das Considerações Finais

Art. 14º O município poderá implementar formas adicionais de fiscalização de alvarás, como Qrcode e reconhecimento facial.

Art. 15º As datas de publicações e emissão de DAMs e Alvarás poderão ser antecipadas de acordo com a demanda de trabalho da Superintendência de Serviços Públicos.

Do Contato com a SUSP

Art. 16º Todo contato e dúvidas referente aos editais desta normativa serão feitos única e exclusivamente pelo e-mail editais.susp2021@pmf.sc.gov.br a fim de evitar fraudes e prejuízos entre as partes.